

REMOÇÃO DE VEICULO

NOME _____

MORADA / SEDE _____

LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL _____

NºCONTRIBUINTE/N.I.F. _____

DADOS ADICIONAIS (facultativos):

C.A.E. _____ TELEFONE _____ FAX _____ E-MAIL _____

Objeto do Requerimento:

Na qualidade de _____, e relativamente ao veículo de matrícula _____, marca _____, cor _____, que se encontra no sítio _____.

- Solicita a sua remoção
- Dar o veículo como perda a favor do estado
- Outras : _____

Tomei conhecimento da política de privacidade do Município disponível em <https://cm-portimao.pt/rqpd>.

PEDE DEFERIMENTO

O REQUERENTE

AOS: _____

CASO QUEIRA DAR O VEÍCULO COMO PERDA A FAVOR DO ESTADO:

DECLARA:

Na qualidade de proprietário do veículo acima mencionado, que prescinde de todos os direitos do mesmo e que o entrega, o Mesmo, como perda a favor do estado.

Mais declara ter conhecimento de que é da minha responsabilidade o pagamento de todas as despesas relativas ao veículo, (nomeadamente o pagamento do IUC), até à emissão do certificado de desmantelamento do mesmo, fazendo a entrega dos documentos do veículo.

O REQUERENTE

AOS: _____

(*) Proprietário, Mandatário, etc...

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º _____
	DATA _____
	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	O FUNCIONÁRIO _____
	ATE _____

NOV 2019 MOD GER /108

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

GER-108 - REMOÇÃO DE VEÍCULO**Elementos de Instrução:****Elementos obrigatórios:** -DOCREQ- Requerimento**Outros elementos (quando aplicável):** -OLEG- Legitimidade Para requerer -OLIVR- Livrete -OREPRO- Registo de Propriedade

ou

 -ODOUOB- Documento Único Obrigatório

GER-108 – REMOÇÃO DE VEÍCULO**Taxas aplicáveis nos termos do Reg. Municipal de Taxas, publicado no D.R. 95/2011, Série II de 17/05/2011:**

- CAP. I, Art. 8º, nº 2.1.1
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.1.2
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.1.3
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.2.1
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.2.2
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.2.3
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.3.1
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.3.2
- CAP. I, Art. 8º, nº 2.3.3

Nota: As taxas previstas no Artigo 9.º e Capítulo VII (Urbanismo) da Tabela de Taxas sofrem um agravamento ou desagravamento em função da zona.

Tabelas e Regulamentos podem ser consultadas em <https://www.cm-portimao.pt/documentos/informacoes-uteis/taxas-tarifas-e-precarios>